

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER Nº. 04/94 COMISSÃO DE FINANÇAS

Sobre o Projeto de Lei nº. 18/94-E, que "Estabelece normas gerais de incentivos fiscais e econômicos a indústrias estabelecidas ou que venham a se estabelecer em Agudo, dentro ou fora das Áreas Industriais".

A Comissão de Finanças, examinando o Projeto de Lei nº. 18/94-E, considerando que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, opinou unanimemente por sua aprovação.

É o Parecer.

Agudo, 21 de setembro de 1994.

Ver. Hasso Harras Bräunis

Presidente

Ver. Arlindo Cassel

Vice-Presidente

Ver. Vilson Dias

Relator

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO APROVADO

26,09,94